**DECISÃO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL**

 **DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013**

***Considerando*** que consta no anexo II do edital de pregão presencial especificação e definição de objetos em lotes, possibilitando produtos com diferentes tonalidades, quando o objeto licitado busca justamente uniformidade dos produtos a serem adquiridos.

***Considerando*** divergência apontada ainda na fase de apresentação de propostas, inviabilizando o prosseguimento do processo licitatório em razão da ausência de especificação clara e precisa os itens/objetos/lotes a serem licitados.

***Considerando*** que o Poder Público deve rever suas decisões para anular seus próprios atos, quando ilegais, pois desses atos não se originam direitos, conforme princípio da autotutela, de aplicação pacífica, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

***DECIDO*** por SUSPENDER O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL 017/2013 E SEU ANEXO II.

A Empresa Claiton Cesar Maggi ME, CNPJ 10.716.313/0001-02 manifesta interesse em recorrer da presente decisão, razão pela qual fica o processo pendente de recurso, restando ciente todos os presentes.

Esta decisão é afixada no site [www.bocaina.sc.gov.br](http://www.bocaina.sc.gov.br) para conhecimento de todos os licitantes, sendo que qualquer interessado poderá apresentar recurso no prazo legal.

Bocaina do Sul, 24 de outubro de 2013.

**MÔNICA CELESTINO FERREIRA**

**Pregoeira**